CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 01/2024

De 03 de janeiro de 2024.

Concede férias a servidor.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Frei Paulo:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias do período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024, o servidor **ALEX ALMEIDA FEITOSA,** brasileiro, solteiro, Secretário Geral, Decreto n° 09/2022, inscrito no CPF 053.XXX.XXX-51, para serem gozadas no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 03 de janeiro de 2024.

Antônio Fernandes Andrade Júnior.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, **ALEX ALMEIDA FEITOSA,** brasileiro, solteiro, Secretário Geral, Decreto n° 09/2022, inscrito no CPF 053.XXX.XXX-51, venhor por meio deste, solicitar minhas férias do período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024, a qual será usufruida no período de 03/01/2024 a 01/02/2024, em conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Frei Paulo, com o artigo 26 da Resolução nº 01/2016 da Câmara Municipal de Frei Paulo e demais disposições legais vigentes.

No mais, fundamentada no artigo 76 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Frei Paulo, requer o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias.

Termos em que,

Peço deferimento.

Frei Paulo, Sergipe, 03 de janeiro de 2024.

Alex Almeida Feitosa

ALEX ALMEIDA FEITOSA

REQUERENTE